

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 168/2005

Aprova a indicação da Profa <u>Maria</u> <u>Teresa de Moura Ribeiro</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-238/05 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa Maria Teresa de Moura Ribeiro, RG nº 17.530.376, formulada pelo Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "Didática" e "Metodologia do Ensino Fundamental", no curso de Pedagogia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 21/02/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA